

Memorando n. 043/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 06 de abril de 2021.

À Senhor(a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando de nº 226/2019 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 101/2019

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado, não foi autorizado pela diretoria.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cisete
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CREDEQ
Aparecida de Goiânia